Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 037/2019

(Dispõe sobre a suspensão por prazo indeterminado de despesas com o pagamento de férias, licença prêmio, em pecúnia, horas extras e de diárias em geral, e dá outras providências.)

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o afastamento de 03 (três) vereadores e da Procuradora Geral, sem prejuízo da remuneração;

CONSIDERANDO a posse dos suplentes;

CONSIDERANDO ainda, a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina à Câmara Municipal, o ajustamento no gasto com a folha de pagamento, tendo como parâmetro o percentual de 70% (setenta) sobre o duodécimo que lhe é transferido pelo Município, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as despesas com o pagamento de férias e licença prêmio, em pecúnia, horas extras e de diárias em geral.

Art. 2º - A Secretaria e a Contabilidade tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 18 de julho de 2019.

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES
Presidente da Câmara

LEONARDO VENANCIO MOLINA
1º Secretário

JORGE MISHIMA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria